



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7467 / 2010.

“Denomina de Maria Ramos dos Santos uma Rua no distrito de Pains”.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Ramos dos Santos a Travessa “C” tendo seu início na Rua “C” e término na Rua Principal da Vila. Ipiranga, Passo das Tropas, Distrito de Pains.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7467 / 2010.

“Denomina de Maria Ramos dos Santos uma Rua no distrito de Pains”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar uma Rua do Distrito de Pains Vila Ipiranga que atualmente tem como denominação Travessa “C”.

A referida passara a se chamar de Rua Maria Ramos dos Santos uma rua tendo seu inicio na Rua “C” e término na Rua Principal da Vila Ipiranga, Passo das Tropas, Distrito de Pains. tendo uma extensão de 200 metros.

Maria Ramos dos Santos foi a primeira moradora da rua, amiga de todos ajudou na construção da Vila, era benzedeira, e do lar.

Faleceu aos 88 anos no dia 24/05/2010 por falta de assistência médica.

Esta denominação de rua com o nome da Sr^ª Maria Ramos dos Santos é uma homenagem dos familiares e moradores da região conforme anexo abaixo assinado.

Anexo croqui da área da referida rua.

Por esse seu histórico de companheirismo, nada mais justo essa Casa Legislativa homenageá-lo, concedendo uma via pública com seu nome.

Atenciosamente,

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP



Santa Maria, 18 de novembro de 2010.